

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº116 DE 19 DE MAIO DE 1.995.

Dá nome de Avelino Socorro Filho, a atual avenida 19 da Sede do Município de Carneirinho.

O povo do Município de Carneirinho, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avelino Socorro Filho, a atual avenida 19 do Município de Carneirinho.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e CTBC.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 19 de maio de 1995.

João Tiago de Queiroz

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza

Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG